

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 065/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 JARDIM DO SERIDO RN

Permite permuta de Expediente da próxima segunda-feira para o dia 1º de novembro de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO que feriado institucional alusivo ao dia 28 de outubro em referência ao dia do Funcionário Público é datado de 28 de outubro e será nesta próxima segunda-feira; CONSIDERANDO que a sexta-feira, dia 01 de outubro, seria dia de expediente habitual o que significa que o feriado do dia 2 de novembro ocorrerá no sábado e tradicionalmente as pessoas enlutadas fazem romarias ao cemitério municipal para zelar os túmulos de seus entes queridos;

RESOLVE:

Art. 1º: PERMITIR que o expediente da sexta-feira, dia 1ª de novembro de 2024, seja compensado antecipadamente na próxima segunda-feira, dia 28 de outubro no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Parágrafo Único - O setor pessoal deverá ajustar o Ponto Eletrônico para captura das devidas digitais na data de 28 de outubro, uma vez que o expediente do dia 1º de novembro será antecipadamente cumprido.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 78570215

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2024. EDIÇÃO 2015. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>